

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre os abaixo identificados,

- “ _____ ” (empresa), sociedade _____ com sede à Rua _____ n.º _____, em _____, pessoa colectiva n.º _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____ sob o n.º _____, com o n.º _____ da Segurança Social, abaixo designada por 1.ª Outorgante; e,
- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua _____ n.º _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte n.º _____, abaixo designado como 2.º Outorgante,

de livre vontade e de boa fé, é celebrado o presente Contrato de Prestação de Serviços, previsto no artigo _____, do Código Civil; e, que pelo presente instrumento o reduzem a escrito, o qual se regerá pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das cláusulas seguintes:

1.º

A 1.ª Outorgante, integrando o sector industrial de _____, tem as instalações fabris e administrativas no lugar da sua sede, onde produz, nomeadamente os seguintes artigos _____; _____; _____.

2.º

- 1 - O 2.º Outorgante, que é especializado em trabalhos de “ _____ ”, presta serviços dessa especialidade, sem vinculação efectiva a qualquer empresa, como é do seu exclusivo interesse. Encontra-se inscrito nas Finanças como prestador desse tipo de serviços.
- 2 - Pelo presente Contrato passa a executar esses serviços à 1.ª Outorgante, sem qualquer vínculo de ordem laboral. Cabe-lhe, em exclusivo, a preparação, organização e planificação do serviço, que lhe foi contratado pela 1.ª Outorgante.

3.º

- 1 - O presente Contrato tem o seu início a ___ de _____ de 202___. Podendo ser renovado por exclusivo interesse da 1.ª Outorgante; e, desde que o 2.º Outorgante concorde com essa renovação.
- 2 - No caso de renovação, após o acordo das partes, a mesma constará obrigatoriamente de escrito, que ficará a constar como anexo ao presente contrato.
- 3 - Nunca existiu, nem passa a existir, qualquer vínculo de natureza laboral que, aliás, ambas as partes expressamente afastam.
- 4 - A renovação do contrato pela 1.ª Outorgante deve ser comunicada ao 2.º Outorgante até 5 (cinco) dias antes do seu termo, se tiver durado um mês ou mais.

4.º

- 1 - O serviço que o 2.º Outorgante se obriga a executar é o seguinte:
— ...
- 2 - Se, durante a execução do serviço se tornar necessário executar outro, ou outros, com aquele conexos, será lavrada adenda a identificar o/os mesmos; adenda que fica a fazer parte do presente contrato.
- 3 - O 2.º Outorgante prestará os serviços ora contratados com zelo, dedicação, com vista à plena obtenção de objetivos/resultados, visados com esta prestação de serviços.
- 4 - O 2.º Outorgante, salvo motivo de força maior, incluindo a falta de material, peças ou ferramentas procederá à execução dos serviços de forma contínua, salvaguardando a situação prevista no n.º 2, da Cláusula 8, de forma a cumprir prazos marcados, ou apresentar os resultados da sua intervenção o mais urgente possível.

5.º

Na execução do presente Contrato o 2.º Outorgante não está vinculado a qualquer ordem ou directiva da 1.ª Outorgante, reportando-se os seus contactos exclusivamente com o Sr. _____, para qualquer questão ou esclarecimento sobre o serviço que esteja a executar.

6.º

- 1 - Por seu lado, a 1.ª Outorgante não fica vinculada a aceitar, ou a dar seguimento, a qualquer proposta de execução de serviço, feita pelo 2.º Outorgante, se não a considerar conveniente.
- 2 - A execução do serviço ou obra é da exclusiva responsabilidade da 2.ª Outorgante.

7.º

- 1 - O 2.º Outorgante executará os seus serviços em todo o território Nacional. No caso de destacamento, o 2.º Outorgante deve ser informado com 48 horas de antecedência.
- 2 - Todas as despesas de deslocação serão de conta da 1.ª Outorgante. As instalações e a alimentação serão de acordo com o estatuto do 2.º Outorgante.
- 3 - A exigência da deslocação não pode ser superior a 8 dias, não se contando como tal o tempo de ida e o tempo de regresso.
- 4 - Invocando justa causa, fundamentada, o 2.º Outorgante por recusar-se a deslocar-se para fora do local onde presta serviço, salvo se previsto o destacamento no contrato.

8.º

- 1 - O 2.º Outorgante não se encontra vinculado a qualquer horário de trabalho, executando o serviço com total liberdade a disponibilidade de tempo.
- 2 - Contudo, o 2.º Outorgante não poderá ter acesso, ou impor a sua presença nas instalações da 1.ª Outorgante, fora do horário normal de funcionamento da mesma.

9.º

- 1 - O presente Contrato é oneroso.
- 2 - A 1.ª Outorgante pagará ao 2.º Outorgante, contra a apresentação de recibo, uma importância de _____ Euros, sujeita aos impostos legais.

- 3 - Esta importância será liquidada mensalmente, de preferência no dia 30 de cada mês.
- 4 - Em qualquer altura, a 1.ª Outorgante poderá pedir uma relação discriminada dos serviços efectuados. O 2.º Outorgante obriga-se a apresentar a mesma no prazo de cinco dias.

10.º

O 2.º Outorgante compromete-se a efectuar, e a manter totalmente válido e enquanto durar o presente Contrato, um seguro do ramo “Acidentes pessoais”, com o capital mínimo de Euros _____ (por extenso).

- 1 - O 2.º Outorgante compromete-se a dar conhecimento à 1.ª Outorgante, do Seguro, fornecendo-lhe fotocópia das condições particulares da Apólice.
- 2 - O não cumprimento do exposto nos parágrafos “Primeiro” e “Segundo” , constitui violação grave dos deveres contratuais do 2.º Outorgante, e dará imediata possibilidade de rescisão do contrato por parte da 1.ª Outorgante.

11.º

- 1 - O 2.º Outorgante compromete-se a não divulgar, fora da 1.ª Outorgante, todos os segredos e elementos técnicos ou administrativos; bem como dados pessoais que, em razão da prestação de serviços, tenha acesso, ou venha ao seu conhecimento, nas instalações da 1.ª Outorgante.
- 2 - Em especial, total confidencialidade sobre os dados pessoais, constantes de ficheiros ou outros, que no exercício do seu serviço, ou conexo com o mesmo, tenha acesso e sejam pertença de Clientes; Fornecedores; outros Prestadores de Serviços; ou, Trabalhadores da 1.ª Outorgante.
- 3 - A 2.ª Outorgante autoriza a 1.ª Outorgante o tratamento automatizado dos seus dados pessoais, com a finalidade de exclusiva de cálculo e pagamento dos serviços; cálculo e retenção na fonte; por imposição judicial; para fins estatísticos; para protecção de bens da 1.ª Outorgante ou de Clientes.
- 4 - O 2.º Outorgante tem direito de obter o “apagamento dos dados”; a rectificação ou alteração da informação que lhe diga respeito, desde que não ponha em causa o conteúdo da autorização apresentada no corpo da cláusula.
- 5 - O compromisso referido subsistirá até seis meses após a cessação do presente Contrato.

12.º

- 1 - O 2.º Outorgante não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho fotográfico dentro das instalações da 1.ª Outorgante. A violação deste dever, constituir procedimento grave.
- 2 - No caso do uso de aparelho, referido em 1.º, para fins de execução do serviço, deverá pedir a intervenção do contacto referido na Cláusula 4.ª.

13.º

- 1 - A ambos os Outorgantes é reconhecido o direito de rescindirem o Contrato, mediante um aviso prévio de 10 (dez) dias, e em qualquer altura da vigência do mesmo; dias seguidos.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

- 2 - O prazo mínimo do aviso prévio é de 10 (dez) dias. Ambos os Outorgantes podem prescindir do aviso prévio.
- 3 - A rescisão deve ser comunicada por escrito (carta registada e com aviso de recepção), não sendo obrigatória a indicação do motivo da rescisão. Pode ser entregue em mão, contra recibo.
- 4 - A rescisão do Contrato por qualquer dos Outorgantes, não confere à outra parte o direito a qualquer tipo de indemnização ou compensação.

14.º

Rescindido o Contrato, e antes do seu termo, o 2.º Outorgante entrega à 1.ª Outorgante qualquer os bens a esta pertencente, e que tenha em seu poder, e cuja cedência tenha sido pedida pelo 2.º Outorgante, a título excepcional.

15.º

Para todas as questões emergentes do presente Contrato, e por comum acordo, as partes Outorgantes estipulam como competente o Tribunal Cível, da Comarca de _____, com expressa renúncia a qualquer outro.

16.º

As cláusulas que integram o presente contrato constaram de modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2.º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar na redacção final das mesmas.

17.º

Em todo o omissis, regulará o disposto no Código Civil, para o contrato de prestação de serviços, com as adaptações resultantes do contrato de mandato.

18.º

- 1 - O presente Contrato é celebrado de boa fé e de livre vontade. Foi lavrado em duplicado, ficando o original na posse da “_____”; e, o duplicado na posse do 2.º Outorgante.
- 2 - No caso de dúvidas, o texto original é que fará fé em Juízo.

19.º

O presente Contrato vai assinado a final e rubricado em cada uma das folhas, por ambos os Outorgantes, que assim atestam ser verdade o que aqui se contém.

Feito em, _____, ___ de _____ de 202__.

A 1.ª Outorgante (assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante (assinatura e carimbo) (se tiver)

_____ ; ou,

INSTRUÇÕES ÚTEIS: (não escrever no contrato)

- 1.º - não esquecer de assinarem a final ambos os exemplares;
- 2.º - ambos os Outorgantes rubricam a 1.ª e as folhas seguintes, com exceção da que leva as assinaturas finais.
- 3.º - guardar o original, depois de assinado em local seguro.
- 4.º - o duplicado é entregue ao 2.º Outorgante.